

DECLARAÇÃO

O Município de Ovar, contribuinte nº 501 306 269, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, declara que, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, republicada pela Lei nº 22/20115, de 17 de março, todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2014, se encontram devidamente registados em contas adequadas, no sistema informático do município e na aplicação que centraliza a informação do universo autárquico, o SIAL, nos montantes globais abaixo descritos.

Ano	Montante
2015	838 163,35
2016	56 500,00
2017	50 000,00

Ovar, em 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva



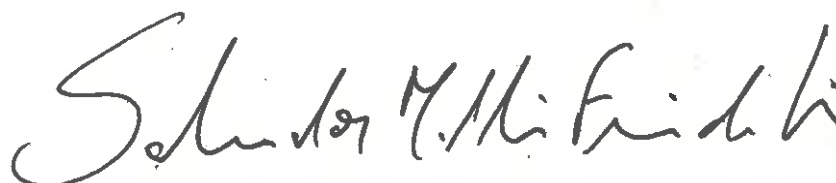
DECLARAÇÃO

O Município de Ovar, contribuinte nº 501 306 269, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, declara que, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, republicada pela Lei nº 22/20115, de 17 de março, conjugada com o art.º 17º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, não existem pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2014, e os recebimentos em atraso, reportados à mesma data, ascenderam a:

Entidade	Classificação económica	Descrição	Montante
Clientes c/c	070106	Venda de produtos agrícolas e pecuários	32 371,13
Contribuintes	0202060301/ 02020605/0401230301	Impostos e taxas: toldos e publicidade	24 128,35
Utentes c/c	07010801/07020901/ 07020902	Prestação de serviços: água, saneamento e resíduos sólidos	479 614,91

Ovar, em 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva

